



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

EDITAL N.º 022/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ (CREA-PR), Autarquia Federal nos termos da Lei n.º 5.194/66, dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.639.384/0001-59, com Sede na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba - PR, torna público que procederá a **doação de bens patrimoniais** classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 9.373/2018, conforme regras e condições estabelecidas neste Edital.

DESAZIMENTO DE BENS PATRIMONIAIS N.º 002/2021

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Sede do CREA-PR localizada na Rua Dr. Zamenhof, n.º 35, Alto da Glória, Curitiba – PR, ou ainda por intermédio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br

LIMITE PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 17h00min de 30/JULHO/2021.

1. DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a destinação adequada dos bens patrimoniais inservíveis ao CREA-PR indicados no **ANEXO I**, classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis, por meio da transferência da posse e propriedade, mediante doação à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como às suas autarquias e fundações públicas; empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada; organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei n.º 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei n.º 9.790/1999; e ainda associações e cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto n.º 5.940/2006, na forma estabelecida na legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

2. DA VISTORIA DOS BENS PATRIMONIAIS

- 2.1. Os bens patrimoniais estarão à disposição dos interessados para vistoria no endereço de localização atual (Rua Padre Germano Mayer, nº 1.169, Alto da XV, Curitiba – PR), no horário das 08h30min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, por intermédio de agendamento prévio através do telefone (41) 3350-6841.
- 2.2. Não serão aceitas alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, condições ou quaisquer outros fatores inerentes aos bens.
- 2.3. Não será permitida a vistoria após a data limite para entrega dos documentos de habilitação.

3. DA HABILITAÇÃO

- 3.1. Para a Habilitação do interessado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- 3.1.1. Habilitação jurídica: Ato constitutivo em vigor com os documentos quem comprovem a representação legal.

- 3.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Municipais, ou ainda da sua isenção;
 - c) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Estaduais, ou ainda da sua isenção;
 - d) Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
 - e) Certificado de Regularidade de Situação, junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (ou positiva com efeito de negativa), conforme prescreve a Lei n.º 12.440/2011 e o inciso V do art. 29 da Lei n.º 8.666/1993, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho por meio do endereço eletrônico www.tst.jus.br/certidao

- 3.2. Para aferição do horário de entrega dos documentos, será considerado o anotado no protocolo de registro de entrega de documentação do CREA-PR, ou ainda no e-mail encaminhado, conforme o caso.

- 3.3. Em hipótese alguma será concedido prazo suplementar para a apresentação dos documentos, sendo permitida, no entanto, até a data limite estipulada para o seu recebimento, a sua eventual correção e/ou complementação.

- 3.4. A entrega e o protocolo dos documentos deverão ser realizados exclusivamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital. O CREA-PR não se responsabilizará pelo meio de entrega escolhido, devendo ser tomadas as medidas julgadas necessárias ao acompanhamento e protocolo, até a data limite estabelecida, dos documentos exigidos neste instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

3.5. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial. Será admitida a validação das cópias simples com autenticação dos documentos pelo CREA-PR, desde que apresentados os respectivos originais.

3.6. A falta de qualquer dos documentos relacionados inabilitará o interessado.

4. DA DESIGNAÇÃO DOS LOTES

4.1. Após a conclusão da fase de habilitação dos interessados, o CREA-PR subdividirá o lote da maneira mais igualitária possível, em tantos quantos forem os interessados.

5. DA ENTREGA DOS BENS

5.1. O CREA-PR não fará o transporte e entrega do(s) lote(s) ao(s) beneficiado(s). Desta forma, a retirada dos bens deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial do CREA-PR, sob a pena de o lote ser redistribuído aos demais interessados.

5.2. No ato transmissão da posse e propriedade do lote ao beneficiário, será firmado o respectivo Termo de Entrega dos bens patrimoniais.

6. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. A eventual impugnação do Edital deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, mediante envio de e-mail (licitacao@crea-pr.org.br), em até 05 (cinco) dias úteis de antecedência a data limite para entrega dos documentos de habilitação.

6.2. Das decisões da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação caberá recurso, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua intimação.

6.3. Para a efetiva interposição de recurso, deverão ser observados os seguintes elementos:

- a) Dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação;
- b) Enviado ao e-mail licitacao@crea-pr.org.br, dentro do prazo indicado no subitem **6.2** deste Edital;
- c) Fundamentado em fatos e/ou legislação;
- d) Assinado pelo representante legal do interessado ou por mandatário devidamente munido de instrumento de procuração, que por sua vez deverá seguir anexo.

6.4. Não serão conhecidos os recursos que estejam em desacordo com aqui estabelecido.

6.5. O recurso será interposto perante a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, sendo, nesse caso, a decisão proferida comunicada ao interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. É facultada a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação:

- a) Promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da alienação, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar anteriormente a data limite para apresentação dos documentos de habilitação;
- b) Solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas e/ou julgar necessário para a eficiente elucidação de eventuais questionamentos;
- c) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento e o ato não acarrete violação a este edital e a legislação em vigor;
- d) Inabilitar os interessados que não atenderem as exigências contidas neste Edital.

7.2. Não serão aceitos documentos copiados em papel sensível.

7.3. Não serão conhecidos os recursos ou impugnações enviadas por telefone, fac-símile ou telegrama.

7.4. O CREA-PR se reserva o direito de revogar este Edital, visando o interesse maior da Administração.

7.5. Somente a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação está autorizada a prestar todo o esclarecimento e informação complementar que se fizer necessária.

7.6. Caso as datas previstas para os eventos deste Edital sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, e não havendo retificação de convocação, os mesmos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

7.6.1. Havendo ainda restrição por conta da pandemia do COVID, a Comissão poderá suspender os eventos deste instrumento, sendo efetuado o novo agendamento com no mínimo 03(três) dias úteis de antecedência, se for o caso.

7.7. O CREA-PR poderá, até a data da entrega dos bens, inabilitar por despacho fundamentado o interessado, se houver qualquer fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento dos seus documentos de habilitação, que desabone a sua idoneidade.

7.8. O CREA-PR recomenda aos interessados que ao montar seus documentos de habilitação, procurem respeitar a ordem disposta neste Edital, de modo a facilitar a análise da Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação.

7.9. Os pedidos de informações complementares ou de esclarecimentos poderão ser solicitados ao Setor de Licitações e Contratos, no endereço indicado no preâmbulo, por intermédio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br, ou por escrito, protocolado na sede do CREA-PR. Tal pedido deverá discriminar o esclarecimento necessário, o número deste edital, sua modalidade e a identificação completa do interessado.

7.10. Da mesma forma, eventuais modificações a este Edital que a Comissão Permanente de Baixa, Avaliação e Alienação julgar necessárias, serão comunicadas pela internet, através do sítio do CREA-PR. Se a modificação afetar a entrega dos documentos de habilitação, será reaberto o prazo inicialmente previsto, momento em que, será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

- 7.11.** A Administração fica isenta da responsabilidade, no caso do pedido de esclarecimento ou informação complementar, ser realizada de forma diferente daquela aqui estipulada.
- 7.12.** É de exclusiva responsabilidade do interessado, a verificação diária da *homepage* do CREA-PR, com o objetivo de se manter atualizado em relação ao andamento dos atos relativos a este Edital.
- 7.13.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Foro da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.
- 7.14.** Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail licitacao@crea-pr.org.br.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
Ricardo Rocha de Oliveira
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS			
Item	Número	Descrição	Defeito principal
1	3572	POLTRONA GIRATÓRIA	ASSENTO E ENCOSTO DANIFICADO
2	4554	ARMÁRIO ALTO DE AÇO	PORTAS DANIFICADAS E COM FERRUGEM
3	1667	MESA DE CANTO	MÁRMORE TRINCADO
4	3631	JOGO DE SOFÁ,	ESPUMA DANIFICADA E TECIDO RASGADO
5	3632	ESTANTE DE AÇO	ESTRUTURA E PRATELEIRAS DANIFICADAS
6	5601	ESTANTE EM AÇO	ESTRUTURA E PRATELEIRAS DANIFICADAS
7	5330	ARMÁRIO EMBUTIDO	BASE E PORTAS DANIFICADAS
8	1174	ESTANTE DE AÇO	PRATELEIRAS DANIFICADAS E COM FERRUGEM
9	5636	FOGÃO INDUSTRIAL	FORNO A QUEIMADORES DANIFICADOS
10	1225	ESTANTE DE AÇO	ESTRUTURA DANIFICADA
11	1537	MESA DE FÓRMICA	BASE E LATERAIS DANIFICADAS
12	5096	BALCÃO DE FÓRMICA	GAVETAS DANIFICADAS
13	6097	MESA MICRO COMPUTADOR	ESTRUTURA DANIFICADA
14	6208	MICROFONE SEM FIO	COM SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO
15	6209	MICROFONE SEM FIO	COM SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO
16	6207	MICROFONE SEM FIO	COM SINAIS DE FERRUGEM E CORROSÃO
17	3698	ARMÁRIO DE MADEIRA	GAVETAS DANIFICADAS
18	5911	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	ASSENTO E BASE DANIFICADAS
19	5914	POLTRONA GIRATÓRIA	RODÍZIOS E ENCOSTO DANIFICADOS
20	5001	MESA C/ TAMPO	TAMPO DANIFICADO
21	7656	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	BASE E ENCOSTO DANIFICADOS
22	7151	ARMÁRIO	PORTA DANIFICADA
23	7147	ARMÁRIO SUSPENSO	PORTAS E PRATELEIRAS DANIFICADAS
24	7149	ARMÁRIO SUSPENSO	LATERAIS DANIFICADAS
25	7148	ARMÁRIO TIPO BALCÃO	FUNDO E LATERAIS DANIFICADOS
26	7150	ARMÁRIO SUSPENSO	PORTAS DANIFICADAS
27	7146	ARMÁRIO TIPO CRISTALEIRA	LATERAIS DANIFICADAS
28	8478	ARMÁRIO DE AÇO	PORTAS E BASE DANIFICADOS
29	8494	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	BASE E ASSENTO DANIFICADOS
30	7098	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS	BASE E ENCOSTO DANIFICADOS
31	1920	ESTANTE DE AÇO	PRATELEIRAS DANIFICADAS E COM FERRUGEM
32	9298	MESA TIPO DELTA	TAMPO DANIFICADO
33	8893	CADEIRA GIRATÓRIA	RODÍZIOS E ENCOSTO DANIFICADOS
34	9467	CADEIRA GIRATÓRIA	ENCOSTO E ASSENTO DANIFICADOS
35	9482	CADEIRA GIRATÓRIA	PÉS DANIFICADOS
36	10066	CADEIRA GIRATÓRIA	BASE E PÉS DANIFICADOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

37	14635	CADEIRA GIRATÓRIA	RODÍZIOS E ASSENTO DANIFICADOS
38	10072	CADEIRA GIRATÓRIA	ENCOSTO DANIFICADO
39	10150	CADEIRA GIRATÓRIA	ASSENTO DANIFICADO
40	10153	CADEIRA GIRATÓRIA	RODÍZIOS E ASSENTO DANIFICADOS
41	10160	CADEIRA GIRATÓRIA	ENCOSTO DANIFICADO
42	7930	BEBEDOURO ELÉTRICO	BASE E SUPORTE DANIFICADOS
43	10632	CADEIRA GIRATÓRIA	RODÍZIOS DANIFICADOS
44	10165	CADEIRA GIRATÓRIA	BASE E ASSENTO DANIFICADOS
45	11740	POLTRONA GIRATÓRIA	RODÍZIOS E ASSENTO DANIFICADOS
46	11549	CADEIRA GIRATÓRIA	ASSENTO DANIFICADO
47	11578	CADEIRA GIRATÓRIA	ENCOSTO DANIFICADO
48	11622	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTRUTURA DANIFICADA
49	11743	CADEIRA GIRATÓRIA	ASSENTO E ENCOSTO DANIFICADOS
50	11632	CADEIRA GIRATÓRIA	BASE E ASSENTO DANIFICADOS
51	13421	CADEIRA GIRATÓRIA	ENCOSTO DANIFICADO
52	13419	CADEIRA GIRATÓRIA	RODÍZIOS E ASSENTO DANIFICADOS
53	11387	CADEIRA GIRATÓRIA	ASSENTO E ENCOSTO DANIFICADOS
54	13624	ARMÁRIO ALTO	PORTAS E PRATELEIRAS DANIFICADAS
55	12135	BALCÃO	PORTAS E LATERAIS DANIFICADAS
56	13011	CADEIRA GIRATÓRIA	ASSENTO DANIFICADO
57	13013	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTRUTURA DANIFICADA
58	13015	CADEIRA GIRATÓRIA	RODÍZIOS DANIFICADOS
59	13021	CADEIRA GIRATÓRIA	ENCOSTO DANIFICADO
60	13029	CADEIRA GIRATÓRIA	ASSENTO E ENCOSTO DANIFICADOS
61	12209	CADEIRA FIXA	BASE DANIFICADA
62	10385	ARMÁRIO ALTO	PORTAS DANIFICADAS
63	10741	MESA DE APOIO	ESTRUTURA DANIFICADA
64	10396	MESA DE APOIO	ESTRUTURA DANIFICADA
65	11456	CADEIRA GIRATÓRIA	RODÍZIOS E ASSENTO DANIFICADOS
66	11457	CADEIRA GIRATÓRIA	ASSENTO E ENCOSTO DANIFICADOS
67	11489	CADEIRA GIRATÓRIA	ESTRUTURA DANIFICADA